



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito as Portarias nº 139, 142 e
151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito, a portaria nº 139, de 31 de janeiro de 2022, que nomeou a Sra. Rosane Weiss Kern, como Professor 20 horas, por desistência da vaga, portaria nº 142, de 31 de janeiro de 2022, que nomeou a Sra. Angélica Parizotto Santian, como Professor de Língua Estrangeira – Inglês 30 horas, por desistência de vaga, portaria nº 151, de 31 de janeiro de 2022, que nomeou a Sra. Dariana de Souza Lima, como Professor Artes 40 horas, por desistência da vaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Lindóia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo